

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA NO TRANSPORTE PÚBLICO ESTADUAL PARA OS CANDIDATOS DO EXAME NA		
<b>Autor:</b>	100015 - DEPUTADO CARMELO NETO		
<b>Usuário assinador:</b>	100015 - DEPUTADO CARMELO NETO		
<b>Data da criação:</b>	17/11/2023 11:22:05	<b>Data da assinatura:</b>	17/11/2023 11:25:46



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO CARMELO NETO

AUTOR: DEPUTADO CARMELO NETO

PROJETO DE LEI  
17/11/2023

PROJETO DE LEI Nº

**CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA NO  
TRANSPORTE PÚBLICO ESTADUAL PARA OS  
CANDIDATOS DO EXAME NACIONAL DE ENSINO  
MÉDIO (ENEM) NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DA PROVA  
NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida, aos candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nos dias de realização da prova, isenção de tarifa no serviço de transporte público estadual de passageiros no Estado do Ceará.

Parágrafo único - A isenção abrange todas as modalidades de transporte coletivo estadual, municipal e intermunicipal de característica comum.

Artigo 2º - A isenção será concedida mediante a adoção de critérios e procedimentos aprovados pelo Governo do Estado do Ceará através das Secretarias indicadas.

Artigo 3º - Para requerer o benefício de isenção, o interessado deverá juntar:

I - cópia de documento de identificação;

II - comprovante de inscrição no Enem.

Artigo 4º - A utilização do benefício concedido terá caráter pessoal e intransferível, podendo ser gozado apenas no dia de realização das provas.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, \_\_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_\_ DE 2023.**

## **JUSTIFICATIVA**

esente Projeto de Lei tem como objetivo conceder isenção integral do pagamento de tarifa nos transportes  
icos de todas as Regiões Metropolitanas do Ceará aos candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio  
m), válida para os dias de realização do processo seletivo.

dido em duas provas e costumeiramente aplicado aos domingos, o exame integra o Sistema de Seleção  
icada, programa do Governo Federal para classificação de candidatos em universidades públicas. Além  
, o Enem é utilizado para obtenção do financiamento FIES, como substituto ou complemento do vestibular  
encional de universidades privadas e como requisito para obtenções de bolsas de estudos pelo programa  
Jni.

a feita, dada a sua alta relevância, consideramos que os estudantes devem usufruir de maior facilidade e  
quilidade na hora de se submeter ao ENEM, de modo que julgo ser de extrema necessidade de aprovação  
resente projeto de lei, razão pela qual contamos com a análise e aprovação dos Nobres Pares.



DEPUTADO CARMELO NETO

DEPUTADO (A)